

CADERNO DE RESOLUÇÕES

Construir a unidade para combater as distorções salariais!

CONGRESSO XVIII

SINDSERV-DF

FILIADO À
CUT
E À CONSERF/ENASEF

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF

29 A 31 DE AGOSTO DE 2024
CNTI | LUZIÂNIA | GO



Sumário

02

Apresentação

04

Tese unitária “Construir a unidade para combater as distorções salariais!”

69

Moção de repúdio contra o desligamento compulsório dos empregados públicos da Conab que atingiram a idade de 75 anos

70

Moção de apoio ao movimento indígena pela imediata suspensão da Lei nº 14.701/2023: Marco Temporal Não!

72

Moção de desagravo aos Planos de Saúde GEAP e ASSEFAZ dos servidores públicos

73

Moção de apoio à aprovação do PL 1958/2021, que renova as cotas raciais por mais 10 anos, e amplia a reserva de vagas de 20% para 30%, além de incluir indígenas e quilombolas

74

Relação dos participantes do XVII Congresso do Sindsepe-DF

76

Diretoria Gestão 2022-2025

Apresentação

Realizado de 29 a 31 de agosto de 2024, no Centro de Treinamento Educacional (CTE) da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI), em Luziânia/GO, o XVIII Congresso do Sindsep-DF contou com 123 participantes, que tinham a tarefa de analisar as conjunturas internacional e nacional e seus impactos na luta da classe trabalhadora, além de debater temas como a independência sindical e a luta pelas reivindicações; os resultados do ciclo de negociações; e a organização sindical dos servidores.

Os congressistas discutiram e aprovaram por unanimidade a tese unitária “Construir a unidade para combater as distorções salariais!” que, além das diretrizes que devem nortear as discussões sobre criação, estruturação e reestruturação de planos de carreira e da sistematização de um Plano de Lutas para o próximo período, inclui a Carta Aberta ao presidente Lula que será entregue no Palácio do Planalto em ato dos servidores previsto para o dia 12 de novembro de 2024. A plenária aprovou ainda um prazo de 60 dias para a coleta das assinaturas que subscreverão a carta.

Entre as resoluções aprovadas pelos congressistas está a realização de seminários nos locais de trabalho para impulsionar a campanha unitária em defesa da proposta de diretrizes para os Planos de Carreira que se baseia na luta contra a elitização do Estado, pela correção das distorções salariais e igualdade de direitos entre os servidores.

O Congresso também aprovou quatro moções: de apoio ao movimento indígena pela imediata suspensão da Lei 14.701/2023: Marco Temporal Não!; de apoio à aprovação do PL 1958/2021, que renova as cotas raciais por mais 10 anos e amplia a reserva de vagas de 20% para 30%, além de incluir indígenas e quilombolas; de desagravo aos

planos de saúde GEAP e ASSEFAZ; e de repúdio ao desligamento compulsório dos empregados públicos da Conab que atingiram a idade de 75 anos.

Vale ressaltar que o XVIII Congresso foi realizado em meio à retomada das negociações com o governo, após um período de seis anos de interrupção de qualquer tipo de negociação coletiva no serviço público – referente aos governos do golpista Temer e do genocida Bolsonaro –, marcado também pelo desmonte e sucateamento dos órgãos públicos, descontinuidade de diversas políticas e congelamento salarial do funcionalismo.

Mas, apesar de a reabertura do diálogo com o governo ser positiva, a conjuntura política não é. O congresso reacionário que joga contra o povo brasileiro, aliado ao novo arcabouço fiscal, e outras medidas que retiram ou fragilizam os direitos da classe trabalhadora, como a PEC 65/2024, são ameaças que precisam ser combatidas. Por isso, o desafio agora é tirar do papel as resoluções aprovadas no XVIII Congresso, começando com a realização dos seminários de base e a coleta do abaixo-assinado da Carta ao presidente Lula, ambos imprescindíveis para a organização e mobilização da categoria.

Lembro ainda que o XVIII Congresso do Sindsep-DF é o segundo realizado por esta atual gestão, que deve convocar ainda mais um congresso, em cumprimento ao estatuto que prevê realização anual da atividade.

Brasília, 31 de agosto de 2024.

Oton Pereira Neves
Secretário-Geral do Sindsep-DF
Gestão 2022/2025

TESE UNITÁRIA

Construir a unidade para combater as distorções salariais!

Nosso principal desafio é traçar caminhos para oxigenar e fortalecer o Sindsep-DF como sindicato geral, a forma de organização mais efetiva para congregar todos os servidores e empregados públicos federais, sobretudo na complexa situação em que nos encontramos.

Só o sindicato geral pode unificar com sucesso o combate à proposta de "reforma do estado" do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que se revelou no ciclo de negociações salariais que está se encerrando.

"O de cima sobe e o de baixo desce" é apenas a expressão aparente da visão de estado do MGI que elitiza o serviço público e acentua, em vez de reduzir, o abismo de classe na ocupação dos cargos públicos.

Longe de tocar somente os interesses dos servidores, a discussão sobre as Diretrizes dos Planos de Carreira é questão vital para a luta de todo o povo por mais e melhores serviços públicos.

1. ELEMENTOS DA SITUAÇÃO INTERNACIONAL

A crise sem saída do capitalismo empurra o mundo para as guerras por disputa de mercados e matérias primas.

Mesmo incapaz de continuar exercendo o papel de "polícia do mundo", os EUA (com Trump ou com Kamala, como foi antes com Bush, Obama, Trump e Biden) não podem abandonar sua política intervencionista, como nos vários episódios de lawfare na América Latina; na tentativa atual de impor seu títere Edmundo Gonzales como presidente da Venezuela; na guerra por procuração que alimenta na Ucrânia, reforçada pela OTAN, organização belicista a serviço do imperialismo estadunidense e europeu, após a invasão do país por Putin.

No coração do imperialismo a juventude ocupou universidades e organizações judaicas se ergueram contra a sustentação, pelo governo Biden, do odioso regime sionista de Israel. O DSA (Socialistas Democráticos da América), contra Biden, faz campanha resoluta pelo fim do genocídio do povo palestino em Gaza.

Na Europa os governos se preparam para avançar da "economia de armamentos" para a "economia de guerra", o que significa redobrar os ataques aos direitos dos trabalhadores. E os que, em nome dos trabalhadores, fazem

acordos e se acomodam pavimentam o caminho para a extrema-direita.

Na França, o movimento França Insubmissa (LFI), de Jean-Luc Melenchon, desenvolveu por anos uma linha de ruptura com as instituições antidemocráticas da 5a. República, combateu duramente as contrarreformas do presidente Macron, rejeitando todo tipo de combinação com seu governo em nome de "perigo da extrema-direita", sustentou abertamente a luta contra o sionismo.

Essa a razão pela qual a LFI foi a coluna vertebral da criação, em tempo recorde, da Nova Frente Popular, com o Partido Socialista, Partido Comunista e Verdes, que cortou o caminho da extrema-direita e venceu as eleições legislativas com um programa baseado na revogação da reforma da previdência, aumento do salário-mínimo, restabelecimento do serviço público desmantelado por Macron.

Esse exemplo mostra que a defesa da democracia e o combate à extrema-direita só são possíveis com uma política de ruptura com as instituições antidemocráticas e com uma política que expresse o compromisso com as reivindicações dos trabalhadores. Não se trata de uma defesa oca da democracia por meio da conciliação com aqueles que atacam os interesses populares.

O continente africano também sofre com desestabilização e guerras provocadas pela intervenção do imperialismo, a exemplo do Congo, Mali e Sudão. No Níger, a mobilização popular impôs a retirada das tropas francesas e estadunidenses.

Na América Latina, a luta dos povos por soberania se expressou na eleição de Claudia Scheinbaum, no México; nas seguidas mobilizações contra Milei, na Argentina; nas lutas dos trabalhadores peruanos por uma Assembleia Constituinte contra o governo usurpador de Dina Boluarte. No Haiti a situação é de barbárie, com o país sendo desagregado, submetido a guerras de gangues, após décadas de intervenção do imperialismo, por meio do chamado Core Group, inclusive com a ocupação pela Minustah, durante 13 anos, comandada pelo Brasil. No Equador o governo Daniel Noboa invadiu a Embaixada do México em Quito e sequestrou o ex-vice-presidente Jorge Glas que lá se encontrava refugiado, vítima de perseguição judicial (lawfare). Na Bolívia, o mundo acompanhou nova tentativa de golpe contra o presidente Luis Arce, intento fracassado pela imediata mobilização sindical e popular. Cuba e Venezuela seguem enfrentando bloqueio e sanções.

A disputa das eleições americanas demarca a clivagem entre uma direita imperialista que, para resolver o problema da queda da taxa de lucros nos países centrais se

vale basicamente da redução de salários via imigração (Harris) e uma direita “nativista”, que identifica a imigração como a origem da erosão de valores culturais tradicionais e propõe que o enfrentamento da queda da taxa de lucros se faça pela destruição dos direitos reprodutivos da classe trabalhadora no “primeiro mundo” (Trump). As duas direitas são faces do mesmo imperialismo estadunidense.

Sobre esse pano de fundo, desenha-se a crise das bolsas asiáticas, com o crash da bolsa de Tóquio se refletindo rapidamente por outros países. Ainda é cedo para analisar quais as consequências, particularmente para o questionamento cada vez mais evidente da hegemonia estadunidense pela China, mas os próximos meses devem demonstrar quais os impactos internacionais de mais este terremoto econômico-político. Defendemos:

- Não à guerra! Fim do genocídio na Faixa de Gaza!;
- Na Palestina e na Ucrânia, cessar-fogo imediato! Contra a entrada da Ucrânia na OTAN. Palestina Livre e Democrática!;
- Dissolução imediata da OTAN;
- Venezuela: Não à ingerência dos Estados Unidos! Soberania do povo venezuelano! Fim às sanções econômicas;
- Fim ao embargo contra Cuba;
- Repúdio à tentativa de golpe de Estado na Bolívia;

- Liberdade para Jorge Glas! Concessão de salvo-conduto para o México!;
- Fim das perseguições judiciais (lawfare) contra lideranças dos trabalhadores e movimentos sociais!;
- Pela ruptura das relações diplomáticas, militares e comerciais com Israel! Sionismo não é judaísmo! A oposição política ao Estado sionista e genocida de Israel não se constitui em antissemitismo, que também combatemos! ;
- Respeito à soberania do povo haitiano! Retirada do Brasil do Core Group!;
- Não às guerras no continente africano!; e
- Contra as novas ferramentas europeias de controle e neocolonização, e contra o sequestro das forças democráticas perpetradas pela Europa no continente africano.

2. SITUAÇÃO NACIONAL

Foi a força do povo que elegeu Lula de novo, derrotando o governo privatista antipopular, antiservidor e antiserviço público de Bolsonaro, sustentado pela extrema-direita. Mas Lula não tem e nunca teve maioria no Congresso em virtude do funcionamento das instituições que impedem a representação democrática do povo

(distorção na representação das bancadas, currais eleitorais formados pelas emendas parlamentares e agora também pelo crime organizado e por igrejas).

Assim, apesar de medidas parciais muito positivas, como a retomada a política de valorização do salário-mínimo, o retorno de diversos programas sociais que haviam sido extintos ou descaracterizados pelo genocida Bolsonaro, o governo Lula ainda não enfrentou o problema das reformas institucionais que são necessárias para mudar os rumos da economia e do país, a começar pela reforma política e de luta pela revogação de contrarreformas impostas durante o período golpista de Temer-Bolsonaro, como a Emenda Constitucional 103 (previdência), Lei 13.467/2017 (contrarreforma trabalhista) e das terceirizações ilimitadas.

A revogação das reformas, em particular da reforma da previdência, é uma luta essencial para construir a unidade da categoria pois, hoje, os servidores com menos tempo já não têm o direito à paridade e integralidade dos mais antigos, abrindo uma contradição entre os interesses de um setor e de outro.

Naquele período também foi aprovada a Lei Complementar 179, da chamada autonomia do Banco Central que estabelece mandato de quatro anos ao seu presidente descasado do mandato do Presidente da

República. A atuação do bolsonarista Roberto Campos Neto (RCN) à frente do BC, que mantém taxas de juros entre as mais altas do mundo, mostra que essa "autonomia" é, na verdade, subordinação ao mercado financeiro. E RCN ainda quer aprofundar essa subordinação com a chamada PEC 65/2023 que pretende transformar o BC em empresa pública, extinguir a carreira do RJU, transformar os servidores em empregados CLT e permitir que o BC se aproprie de receitas que são do estado brasileiro (lucros derivados da gestão de ativos do estado, como as reservas internacionais, operações de câmbio, receitas oriundas do monopólio de emissão de moeda - senhoriagem).

As altas taxas de juros têm sido abusivamente justificadas pelo fato de ter havido aumento da taxa de emprego. O que é positivo o mercado financeiro vê como negativo! Na verdade, juros baixos estimulam o investimento produtivo, o aumento da produção, a geração de emprego e a demanda agregada, além de reduzir os custos dos serviços da dívida pública. Com a redução dos juros, o país terá mais recursos para saúde, educação, meio ambiente e orçamento para os serviços públicos e servidores.

O governo, porém, opera dentro da ideia equivocada de que o crescimento da economia serve de moeda de troca para manter a burguesia e o capital satisfeitos,

neutralizando assim as tensões políticas no país. Isso, entretanto, é falso, como se vê no desconforto crescente do capital com a redução da taxa de desemprego, que impacta no aumento de salários e coloca a burguesia e, particularmente, o latifúndio, em oposição cada vez mais frontal ao governo.

As instituições não estão funcionando, a não ser contra o povo. O STF acaba de convocar uma pretensa conciliação sobre a inconstitucional "tese" do marco temporal em que os indígenas estão chamados a aceitar algum nível de descumprimento da constituição para acomodar interesses do ruralismo que invade suas terras.

O enfrentamento às instituições apodrecidas é que deve nortear a luta política, e não a posição de adaptação a elas, em nome de uma falsa democracia. Esse movimento é crucial para evitar que a extrema-direita capitalize a frustração da classe trabalhadora e o sentimento antissistema que persiste no seio da população, até para que essa população possa compreender que o fascismo é a forma última de dominação do capital financeiro.

Com esse Congresso não dá!

A Constituição de 1988 estabelece um conjunto de direitos e garantias fundamentais ao povo brasileiro como vida, igualdade, liberdade, desenvolvimento da

personalidade, trabalho, salário-mínimo, moradia, saúde, educação, meio ambiente ecologicamente equilibrado, proteção aos povos indígenas, às famílias, crianças, idosos etc. enfeixando muitos desses direitos na fórmula "direito de cidadão e dever do Estado".

Segundo a Constituição, o Estado deve produzir políticas públicas e intervir no interesse coletivo e não ser um mero regulador do mercado. No entanto, muitos desses direitos e garantias permaneceram em aberto na dependência de aprovação de leis pelo poder legislativo.

Dessa forma, a efetividade dos direitos garantidos pela Constituição passou a depender da formação de maiorias congressuais favoráveis a esses mesmos direitos. Ocorre, no entanto, o inverso, com o Congresso sendo formado, eleição após eleição, por maiorias contrárias aos avanços sociais do texto constitucional que já sofreu 129 emendas, a esmagadora maioria retirando direitos, como as várias reformas privatizantes, reformas da previdência, reforma trabalhista, reformas fiscais, reforma do estado etc., aplicando concepções de gestão de mercado, precarizando o serviço público e os direitos dos servidores.

O fato é que o sistema político estruturado pela Constituição (eleições, partidos e relação entre os poderes), que dá ao parlamento o poder de regulamentar os direitos

sociais, está gerando maiorias contrárias aos direitos sociais inscritos na própria constituição pela luta popular.

Tal contradição - que sempre existiu - ficou ainda mais evidente nas eleições de 2022. Embora Lula tenha vencido, ele encontra um parlamento (Câmara e Senado) dominado por forças conservadoras quando precisa aprovar seus projetos e políticas. Entre as causas dessa situação está a própria dinâmica eleitoral brasileira, em particular a construção de redutos eleitorais na sinergia entre eleições para prefeito e para deputado federal, assim como o uso de concessões de rádio e TV por políticos, prática que persiste ao arrepio da lei.

O atual presidente da Câmara, Arthur Lira, age com desenvoltura utilizando prerrogativas do Congresso para chantagear o governo e exigir cargos e liberação de verbas para as “emendas parlamentares”, alimentando o “balcão de negócios”.

Nos fatos, sem que o eleitor seja informado, o que está ocorrendo é a sobreposição do Congresso sobre a Presidência, distorcendo a soberania do voto popular.

Diante do choque da vontade popular com o obstáculo representado pelo atual sistema político, não há como não colocar como uma perspectiva necessária a sua reforma ampla, que só poderia ser alcançada por uma Constituinte soberana e que, em perspectiva, deveria abarcar alguns

temas, por exemplo: voto em lista pré-ordenada (cada partido decide em que ordem coloca trabalhadores, negros, mulheres, LGBTQIAPN+ etc.); cota de cadeiras indígenas; proporcionalidade direta (uma pessoa, um voto) e financiamento público exclusivo de campanhas políticas.

O voto em lista pré-ordenada (como também a cota de cadeiras indígenas e quilombolas) precisa ser um pré-requisito para qualquer movimentação em direção a uma constituinte. A Constituinte deve ser exclusiva, para que a nova legislação não seja infestada dos mesmos vícios que caracterizam as eleições parlamentares atuais. Por outro lado, é preciso coibir a campanha eleitoral por meios escusos, a exemplo do financiamento privado, particularmente pelo latifúndio, “think thanks”, bancos, capital estrangeiro, “big pharma”, “big tech” e “big chem”; lavagem de dinheiro via cultos “religiosos”; interferência, seja por meios econômicos, seja pela coação direta, do crime organizado, milícias, polícias, forças armadas, potências estrangeiras, hierarquias religiosas e redes sociais.

3. NOSSAS TAREFAS

Nesse contexto extremamente contraditório faz-se necessário que sejamos atores e protagonistas de um

grande processo de transformação social, lutando por mecanismos que possibilitem: o combate à fome e ao desemprego; a revogação das reformas “antipovo” (trabalhista, previdenciária, terceirizações); a eliminação do trabalho escravo; reforma agrária “de verdade”; a recomposição dos orçamentos da saúde e educação; barrar as privatizações e revogar as que foram realizadas, principalmente da Eletrobrás; democracia nas universidades; mais concursos públicos; regulamentação da Convenção 151 da OIT (negociação coletiva dos servidores públicos); políticas públicas que fortaleçam os pequenos negócios, a saúde, a educação, a assistência social e que favoreçam aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

Para nós, servidores públicos, é essencial reafirmar que nossas conquistas são fruto das lutas que travamos em defesa de nossos direitos e interesses comuns. Mantemos nosso compromisso com a classe trabalhadora, o ideário classista e a luta por transformação social.

O meio ambiente ganha um componente estratégico que deve ser mais bem explorado, não apenas por sua transversalidade, mas também porque ajuda a combater a expansão predadora e ilegal do agronegócio, que prejudica mananciais, áreas protegidas, a saúde dos recursos hídricos, a biodiversidade e as populações tradicionais,

especialmente indígenas, forçando queimadas, desmatamento, grilagens e apropriação de terras devolutas.

Outro aspecto estratégico na luta dos servidores é a receita orçamentária, dominada pelo poder econômico, onde praticamente só os trabalhadores pagam impostos, deixando de lado grandes fortunas e dividendos. É crucial transformar essa questão em uma bandeira de luta para os servidores e para a sociedade como um todo. Não há democracia quando os ricos e endinheirados estão isentos de contribuição tributária. A justiça fiscal exige que a tributação alcance a todos indistintamente.

As mudanças tributárias que interessam ao povo estão, em boa parte, na campanha “Tributar os Super-Ricos”, promovida por parlamentares do PT, PCdoB, PSOL, PDT, PSB e Rede:

a. Correção das distorções do IRPF: revogação da isenção dos lucros e dividendos distribuídos, fim da dedução dos juros sobre o capital próprio, elevação do limite de isenção para baixas rendas e criação de nova tabela de alíquotas progressivas;

b. Instituição do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) para riqueza de pessoas físicas que ultrapassarem R\$ 10 milhões;

- c. Elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do setor financeiro e do setor extrativo mineral;
- d. Criação da Contribuição Social sobre Altas Rendas das Pessoas Físicas (CSAR), incidindo sobre rendas anuais que ultrapassem R\$ 720 mil;
- e. Retirar da composição dos tributos sobre as microempresas e empresas de pequeno porte, o IRPJ e a CSLL relativamente às faixas de receitas inferiores a R\$ 360 mil anuais; e
- f. Instituição de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE-Agrotóxico) incidente sobre a produção e importação de agrotóxicos e afins.

Independência sindical e luta pelas reivindicações

Para o Sindsep-DF a independência sindical se afirma não por declarações grandiloquentes e bandeiras genéricas, mas pela defesa prática das reivindicações e interesses dos servidores e empregados públicos de todo o país, sempre buscando a unidade da categoria e com os demais setores da classe.

Diante desse Congresso reacionário, a mobilização social, impulsionada por medidas do governo que atendem

às reivindicações dos trabalhadores e do povo, é a única via para superar os obstáculos para o cumprimento do mandato popular recebido das urnas.

Com total independência frente ao governo de coalizão, que abriga interesses contraditórios e que está emparedado pelo Congresso de maioria reacionária, o movimento sindical dos servidores intervém na situação nacional defendendo suas reivindicações particulares ligadas aos interesses gerais dos trabalhadores e da nação, consolidando seu plano de lutas:

- Reposição das perdas salariais;
- Reestruturação dos planos de carreira com a correção das distorções;
- Unificação do regime jurídico dos servidores de órgãos e empresas públicas que convivem com dois regimes jurídicos distintos, migrando todo o quadro de pessoal para o Regime Jurídico Único (RJU);
- Diretrizes para os planos de carreira garantindo mobilidade e acesso aos cargos públicos à ampla maioria da população;
- Pagamento efetivo do piso salarial da enfermagem;
- Criar o piso nacional dos servidores do executivo federal, com isonomia entre os poderes;

- Revogação das reformas trabalhista, previdenciária, da lei das terceirizações ilimitadas e do Novo Ensino Médio;
- Apoio à reforma agrária e urbana, contra a criminalização da luta do MST e demais movimentos populares;
- Demarcação das terras indígenas, contra a Lei 14.701/23 e a PEC 48, do esdrúxulo “marco temporal”, que abrem a porta para a invasão desenfreada das terras indígenas;
- Política de valorização do salário-mínimo, sem “âncora fiscal”;
- Luta por aumento geral de salários;
- Fim da (falsa) autonomia do Banco Central (taxa de juros); Não à PEC 65;
- Reestatização das empresas privatizadas (Eletrobrás, Metrô BH), defesa do patrimônio público contra as privatizações nos estados e municípios;
- Defesa do meio-ambiente, da política indigenista, da reforma agrária, da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, contra o esvaziamento-desmembramento dos órgãos públicos promovido pelo bolsonarismo;

- Sem anistia: punição aos executores, financiadores e organizadores da tentativa de golpe, a começar pelos generais golpistas;
- Recomposição da força de trabalho de todos os órgãos públicos, a começar pelos responsáveis por fiscalizar as condições de trabalho, reforma agrária, defesa do meio ambiente e proteção dos povos indígenas;
- Pelo fim total da terceirização nos órgãos públicos;
- Volta do monopólio estatal do petróleo;
- Demissão de todos os ocupantes de cargos comissionados indicados pelo desgoverno, em particular dos militares, especialmente da ativa;
- Reforma militar (artigo 142 sem GLO, desmilitarização das PMs, identificação e expulsão dos policiais envolvidos com o crime organizado em geral e com as milícias em especial);
- Reformulação do currículo dos Colégios e Escolas Militares;
- Fim ao genocídio da juventude negra;
- Retirar as polícias do controle do Exército hoje exercido por meio da Inspeção Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Exército;
- Fim das “escolas cívico-militares”;

- Proibição do proselitismo religioso promovido pelo Estado, particularmente nos corpos de Polícia;
- Defesa intransigente da liberdade religiosa. Contra a perseguição aos terreiros de umbanda e candomblé, aos centros espíritas e aos padres católicos, em especial nas áreas dominadas pela milícia e pelo narcotráfico; contra toda forma de discriminação e violência contra as religiões minoritárias, inclusive muçulmanos;
- Combate a todas as formas de discriminação racial e supremacismo; esclarecimento da população sobre os “apitos de cachorro”;
- Defesa intransigente do direito de greve dos servidores públicos e trabalhadores em geral;
- Fim da taxaço do Plano de Seguridade Social para aposentados e pensionistas;
- Desenrola Servidor: que a Condsef apresente proposta estruturada para negociação na Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) semelhante ao Programa de Renegociação de Créditos Inadimplidos (Desenrola Brasil) criado pelo governo federal; O Desenrola Servidor será voltado especificamente para os servidores públicos federais, com a inclusão de acompanhamento judicial, psicológico e a elaboração de programa de educação financeira;

- Exigir do governo a estruturação de uma ação, voltada ao conjunto da população brasileira, para educação e desestímulo a jogos na internet (bets);
- Promover a desbolsonarização do governo, sem perseguição aos servidores;
- Trabalhar para que os aposentados e pensionistas voltem a ser atendidos nos seus órgãos e não no DECIPEX;
- Realização de seminários conjuntos semestrais com o objetivo de informar, formar e mobilizar a base;
- Incorporação das gratificações que compõem a remuneração dos servidores federais ao VB;
- Promover campanhas de comunicação voltadas à valorização dos servidores;
- Manter Sistema Nacional de Cadastro Rural no Inbra e tratá-lo como política pública;
- Fortalecimento e valorização da importância estratégica do Ministério da Cultura para a proteção e garantia da identidade brasileira; consolidação de 1% do PIB para o orçamento da Cultura, seja para o MinC, vinculadas ou para o Fundo Nacional de Cultura, para que as políticas públicas culturais não sigam reféns do mecenato por incentivo fiscal e emendas parlamentares, cenário que compromete a realização

efetiva do Plano Nacional de Cultura e das políticas públicas realizadas por todo o sistema Minc;

- Equiparação dos percentuais de per capita de plano de saúde dos servidores do Executivo ao dos servidores do Legislativo e do Judiciário;
- Criação de auxílio saúde para os servidores (ativos, aposentados e pensionistas) que não possuem um plano de saúde, no mesmo valor do per capita de saúde a que os demais servidores, que possuem planos de saúde, têm direito; e
- Exigir do governo a implementação das políticas de gestão socioambiental interna - Plano diretor de logística sustentável - dentro dos órgãos e empresas públicas.

Os resultados do ciclo de negociações que está se encerrando

Emparedado por um congresso conservador, reacionário e vendido ao capital financeiro e ao latifúndio, cercado pela imprensa igualmente porta-voz dos interesses do imperialismo, o governo assumiu, ainda antes da posse, em dezembro de 2021, o compromisso de propor uma lei que substituísse o teto de gastos (EC 95/2016) do golpista Temer, na chamada PEC da transição (EC 126/2022).

Ninguém poderia acreditar que coisa boa sairia desse compromisso com o Congresso reacionário. E o projeto original do governo (PLP 93/2023), que já era muito ruim e restritivo, foi enormemente piorado pela Câmara dos Deputados, em votação relâmpago realizada em 24 de maio.

O Novo Arcabouço Fiscal (NAF) submete a um brutal arrocho todas as despesas primárias, entre elas o reajuste salarial dos servidores, realização de concursos públicos, criação e reestruturação de carreiras.

As emendas parlamentares, por outro lado, estarão garantidas. É uma total contradição com a soberania popular a transferência de mais de 50 bilhões para emendas parlamentares e de 4,9 bilhões para o fundo partidário. São os especuladores da dívida pública que arreganham os dentes para defender algum tipo de “âncora fiscal”, que é o esmagamento dos gastos sociais, para a produção de “superávits primários” que garantem o pagamento dos juros.

É um suicídio econômico aprovar leis com esse conteúdo. São leis que garantem o lucro especulativo privado dos magnatas ao mesmo tempo em que “socializam” os prejuízos financeiros quando estouram as crises: foi assim em 2008, por exemplo. Quando o mercado financeiro “quebra” eles correm para se socorrer no caixa dos Estados, nos bancos centrais. Mas quando um

programa social ou um reajuste parcial aos servidores são anunciados eles urram acusando “a ganância” e iniciam manobras especulativas na Bolsa de Valores e no câmbio do dólar. Dólar sobe, bolsas de valores caem.

O crescimento robusto dos gastos sociais e dos investimentos públicos melhora a distribuição de renda e alavanca o desenvolvimento econômico e a reindustrialização do país.

Na campanha salarial 2023/2024, nossas reivindicações se chocaram com essas restrições orçamentárias e, além disso, com uma concepção de Estado elitizada e hierarquizada buscada pelo MGI que aprofundou as distorções salariais.

Contra a elitização do serviço público promovida pelo MGI

A luta dos servidores barrou a aprovação da PEC 32/2020 com a qual Paulo Guedes-Bolsonaro pretendiam destruir completamente o serviço público. Mas, pronta para votação em plenário, ela é usada por Arthur Lira como chantagem contra o governo.

Em resposta, o MGI anunciou que fará um outro tipo de reforma administrativa. Qual seu conteúdo?

Visão do MGI

Levantando um princípio de “transversalidade”, o MGI tende a defender o agrupamento das atividades da administração pública em “carreiras estratégicas finalísticas”, “carreiras transversais estruturantes” e “apoio administrativo permanente”.

As “estratégicas finalísticas” seriam aquelas relacionadas às atividades de atendimento direto à população, empresas e meio ambiente, com remuneração estabelecida por subsídio. As “transversais estruturantes” seriam responsáveis pelos macroprocessos administrativos das políticas públicas igualmente com remuneração por subsídio. Já os cargos do “apoio administrativo permanente” seriam retirados do RJU e contratados via CLT, como empregados públicos. Outra hipótese, ainda pior, seria abrir esse setor para ampliar a terceirização.

Além de fortalecer a ideia - errada - de subcategorizar o serviço público em atividades “típicas de estado” e outras, “subsidiárias”, essa visão - nunca formalizada, mas praticada - implica a extinção de todos os cargos de nível auxiliar e médio, que deixariam de ser servidores enquadrados no RJU, com estabilidade, passando a administração federal a abrigar apenas cargos de nível superior.

Mais ainda, a conceituação das categorias “típicas de Estado” mascara o fato de que estas são, em sua maioria, aquelas mais ou menos diretamente ligadas à reprodução e acumulação do capital, bem como à ordem pública (basicamente as carreiras relacionadas à fiscalização, controle, arrecadação e segurança pública). É intuitivo que governos de direita, cujo compromisso central é com o capital, as privilegiem. A alternância para governos de esquerda, que privilegiem a defesa do poder aquisitivo e das condições de vida da classe trabalhadora, porém, sempre faz aflorar a expectativa de que as carreiras e categorias de cunho “social” passem a ser olhadas com mais atenção, o que, tanto por limitações orçamentárias, quanto por miopia do governo e por uma política de conciliação com o capital financeiro, não vem acontecendo.

Ocorre que o Brasil tem menos de 20% de sua população adulta com nível superior completo (dados de 2019). Se confirmada essa via de retirar do RJU cargos de nível auxiliar e médio, será um passo adicional para elitizar ainda mais a administração federal, pois excluiria 80% da população trabalhadora da possibilidade de acessar cargos públicos!

Sem ter sido anunciada nem formalizada, essa "visão estratégica" é a que sobressai na prática das negociações realizadas neste um ano e meio de MGI, como veremos.

Preliminarmente, é fundamental registrar que a luta dos servidores - na qual se integra a derrota do bolsonarismo antiservidor e antiserviço público - conquistou acordos salariais de 2023 até 2026 que, mantida a previsão inflacionária, garantem que todos os federais terão a reposição da inflação e algum ganho real. A recuperação, ainda parcial, das perdas havidas no período golpista, é, repisamos, conquista da categoria que ajudou a derrotar eleitoralmente o bolsonarismo.

No entanto, é preciso enfrentar o fato de que as distorções foram aprofundadas, em vez de começarem a ser corrigidas. [[Um resumo dos resultados da negociação está em elaboração]]

Foi na separação das negociações em mesas específicas, por órgão/carreira, que se promoveu o aprofundamento dessas graves distorções salariais no Executivo Federal. As propostas de reajustes diferentes, inclusive dentro do mesmo órgão, como na Abin, aprofundam e consolidam uma política elitista que discrimina e estratifica.

A luta contra as distorções havia sido consenso entre TODAS as representações de servidores. De fato, em janeiro de 2024, num entendimento inédito entre as entidades, a bancada sindical, o Fonasefe (Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais) e o Fonacate

(Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado) apresentaram uma proposta conjunta de reajuste linear, escalonado em 3 anos, com base nas perdas específicas de cada categoria nas negociações anteriores, à Mesa Nacional de Negociação Permanente (que reúne todas as categorias de servidores). Essa proposta previa reajuste maior para o conjunto de servidores que sofreram maiores perdas (três parcelas de 10,34%) e reajuste menor para quem sofreu perdas menores (três parcelas de 7,06%).

O que fez o MGI? Encerrou a Mesa Nacional, fragmentou a negociação e fez exatamente o contrário do que foi proposto unificadamente pelos servidores. Negociou reajustes maiores a quem tinha menores perdas e reajustes menores aos que tinham perdas maiores.

Quebrada a unidade instalou-se o "salve-se quem puder", prevalecendo argumentos baseados na "distinção", na "excelência do trabalho", nas "importantes entregas", toda a linguagem empresarial, liberal, falsamente "moderna", como se houvesse uma "elite" de servidores mais necessários que outros ou serviços públicos mais importantes do que outros quando, nos fatos e na realidade, o serviço público é um todo em que o conjunto de suas componentes é fundamental para garantir direitos da população.

Por que, por exemplo, um cargo de um órgão das áreas sociais ou ambientais, com o mesmo nível de escolaridade, deve ter metade da remuneração de um cargo da área policial ou da arrecadação e finanças?

Quando o MGI promove esse tipo de discriminação, colocando servidores que trabalham lado a lado com salários tão díspares, além de promover uma enorme injustiça contra milhares de trabalhadores e trabalhadoras, estimula uma competição nociva, a fragmentação e o elitismo na categoria.

A visão de Estado que está sendo estimulada pelo MGI confunde muitos setores da categoria, iludidos com a ideia de que estarão entre "os escolhidos" para fazerem parte dessa suposta "elite". É nesse terreno que brota a ideia de "sindicato específico".

Além disso, nosso entendimento é que o Governo vem investindo fortemente nas diretrizes de constituição de um “Estado mínimo”, no conceito de valorização de carreiras típicas de Estado, cuja implementação em outros países vem resultando em maior precarização dos serviços públicos, em prejuízo de uma população que deveria ter seus direitos constitucionais atendidos.

Direito de greve ameaçado

Outro elemento importante a destacar desse período foi a retaliação imposta pelo governo aos que decidiram rejeitar as propostas inicialmente apresentadas e viram no exercício do direito de greve a única forma de buscar avanços no processo de negociação.

Foi o caso dos servidores da Área Ambiental que deflagraram greve nacional que, imediatamente, sofreu intervenção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) a pedido do governo. O STJ impôs a volta ao trabalho de 100% de vários setores, além de multa diária de R\$ 200 mil por dia às entidades sindicais em caso de descumprimento.

O mesmo ocorreu no INSS, onde os servidores iniciaram uma greve para logo em seguida o STJ decretar a manutenção de 85% do efetivo trabalhando, além de ampliar a multa diária às entidades para R\$500 mil em caso de descumprimento.

Por meio de sua assessoria jurídica, a Condsef/Fenadsef deve apresentar em instâncias internacionais, como a OIT, reclamação sobre o cerceamento do direito de greve.

4. DIRETRIZES PARA OS PLANOS DE CARREIRA: O ESTADO COMO REDUTOR DE DESIGUALDADES

As diretrizes do governo sobre a reestruturação de carreiras no setor público nunca foram institucionalizadas, apesar da insistência da Condsef/Fenadsef e suas filiadas em debater o tema. Segundo o próprio MGI vem pontuando nas mesas específicas, passada essa fase das negociações, um estudo amplo sobre carreiras deverá ser o foco.

A Condsef já debateu o tema da reforma do Estado e diretrizes para planos de carreira em um GT, e produziu um caderno de propostas que foi apresentado ao governo e que expõe a visão de que o Estado seja um indutor da redução das desigualdades sociais, e não o contrário.

No próximo período, a mobilização pelas diretrizes gerais para os planos de carreira deverá uma de nossas principais tarefas.

Nesse sentido, reproduzimos para o debate e reflexão trechos da resolução do XIV Congresso da Condsef/Fenadsef (dezembro de 2023) sobre essa questão.

Papel do Estado, do serviço público e dos servidores

País semicolonial da periferia capitalista, com sua economia subordinada ao capital financeiro, nunca houve no Brasil instituições democráticas, funcionando com

estabilidade, mesmo dentro dos limites impostos pela lógica da acumulação capitalista. É um problema de fundo que precisa ser atacado para estabelecer a soberania nacional e o desenvolvimento com distribuição de renda e inclusão social.

Dada essa subordinação, as reformas parciais na administração - mesmo necessárias e urgentes - não podem ser consideradas solução para estabelecer um serviço público democrático, mas, sim, pontos de apoio para caminhar nessa direção.

De fato, não há nem nunca haverá neutralidade da máquina estatal, que sempre será colocada a serviço de uma ou outra classe social. Dito de outra forma, as políticas sociais e o funcionamento da máquina pública, expressam, de uma maneira ou de outra, os interesses das classes sociais em luta e incidirão ou para combater a desigualdade ou para ampliá-la.

Esses interesses também se expressam na composição do parlamento que exerce pressão sobre a administração. Aqueles que representam os interesses do capital financeiro se jactam da tecnocracia, da meritocracia, e defendem como meramente "técnicas" decisões que são políticas e que levam a retirar direitos dos servidores e da população em benefício das classes dominantes, agravando a desigualdade.

Para alguns, a "modernização" do serviço público, em nome de "novas tecnologias", "gestão moderna", "competitividade" ou outro jargão financeirista, significa manter somente cargos para nível superior enquanto as funções de nível médio e auxiliar são terceirizadas.

4.1. Diretrizes para os Planos de Carreira

As posições de fundo em relação às carreiras impactam as definições sobre as formas de contratação e os critérios para a realização de concursos públicos e as medidas a adotar para combater as distorções atualmente existentes.

Estando de acordo com a ideia da transversalidade registramos, por outro lado, nossa rejeição à conceituação de "carreiras típicas de estado" e à extinção de cargos de nível médio e auxiliar, o que vai na contramão do combate à desigualdade.

Por outro lado, em relação à transversalidade é fundamental que se crie uma cultura e incentivo para as movimentações dentro da administração pública, pois embora existam vários mecanismos legais, as chefias são, geralmente, o principal empecilho para a movimentação da força de trabalho.

A existência de mais de 300 tabelas salariais das carreiras do Executivo e a grande amplitude salarial entre

carreiras e até mesmo entre os níveis de uma mesma carreira é contraditória com um serviço público voltado para o atendimento da população e refratário à perpetuação de castas burocráticas.

Defendemos o concurso público - com a democratização do acesso aos cargos públicos e ao serviço público à população trabalhadora - a estabilidade, o enquadramento no RJU para todos os servidores; defendemos os níveis auxiliar e intermediário, rejeitando total e integralmente o conteúdo da Reforma Administrativa de Bolsonaro-Guedes, a PEC 32, que ainda não foi sepultada e ainda representa ameaça ao serviço público.

As Diretrizes para os Planos de Carreira devem integrar a progressiva racionalização e transformação dos atuais cargos ocupados, sendo estruturadas contemplando os seguintes elementos:

a) Máxima mobilidade na base:

Aproveitamento do servidor de acordo com suas capacidades e aptidões e sua qualificação profissional, permitindo o máximo de mobilidade nos primeiros anos de serviço público, de modo que a evolução da formação escolar do servidor, suas escolhas profissionais (aptidão) e sua qualificação, possam ser elementos definidores da sua lotação, permitindo-lhe a migração de um órgão para outro.

Para tanto, defendemos a manutenção e fortalecimento dos cargos de nível auxiliar e médio, a base de todas as carreiras, que deve ser semelhante no que tange às atribuições e às remunerações respectivas, introduzindo-se gratificações específicas para situações que o requeiram, como alguns trabalhos de campo e/ou em áreas remotas, especializando-se a partir do tempo, da qualificação adquirida e da evolução do servidor;

b) Possibilidade de ascensão funcional como medida de evolução na carreira

A reinstituição da ascensão funcional é a única forma de assegurarmos a criação de carreiras de fato, nas quais a evolução do servidor esteja intimamente relacionada à sua capacitação e qualificação, com as entradas no serviço público ocorrendo prioritariamente nos níveis iniciais, com possibilidade de recrutamento de jovens para o serviço público;

c) Evolução na carreira deve considerar capacitação, qualificação, tempo de serviço; as avaliações de desempenho devem ser utilizadas somente para aceleração na carreira; além da educação formal, devem ser reconhecidos também saberes e competências, inclusive os adquiridos ao longo do tempo de serviço público;

d) Estabelecimento de um piso salarial e da relação entre menor e maior salário; a referência

para estabelecer o piso salarial dos servidores públicos deve ser o salário-mínimo do DIEESE (igual a R\$ 6.802,88 em julho de 2024); atualmente, 28% dos ativos e 42% dos aposentados e pensionistas têm remuneração menor que esse piso; nessas condições, a relação entre o menor e o maior salário no serviço público não deveria ser maior que, por exemplo, seis vezes;

e) Teto salarial: estabelecimento de um teto salarial absoluto no serviço público federal igual ao salário do Ministro do STF; todas as verbas, quaisquer que sejam sua origem, acima desse teto, devem ser glosadas;

f) Revalorização dos cargos de nível de apoio

É preciso retomar o valor das atividades de apoio no serviço público, na medida em que estas são também fundamentais para o desempenho das funções públicas.

Com efeito, se a Administração contrata serviços terceirizados para tais atribuições é porque elas existem e são necessárias, não se justificando, então, a contratação por terceiros.

Contra a extinção dos cargos de nível auxiliar e médio e, ao mesmo tempo, luta em favor dos trabalhadores terceirizados e incentivo à sua sindicalização.

g) revogação do conceito de "carreiras típicas de Estado";

h) privilégios que devem ser extintos: não é aceitável separar um grupo de carreiras como se fossem "de Estado" enquanto as demais não são, mas há, sim, casos em que é preciso haver distinções, como em relação a carreiras que exercem poder do Estado sobre a sociedade:

h.1) militares das três forças e das polícias militarizadas que pretendam se candidatar a cargos eletivos devem previamente pedir baixa da respectiva força;

h.2) todo e qualquer servidor público, que perder cargo em virtude de cometimento de falta, deve ter a mesma punição, sem exceção ou concessão de aposentadoria, como hoje ocorre no judiciário;

h.3) eliminação de todo tipo de "porta giratória" em que, com pouca ou nenhuma quarentena, servidores que ocuparam altos cargos em órgãos públicos são contratados para empresas do mesmo ramo no setor privado ou vice-versa; ninguém é obrigado a exercer cargos públicos de alto nível; antes de pensarem em se alojar em cargos executivos correlatos do setor privado e vice-versa aqueles que aceitarem essas nomeações devem estar preparados para longos períodos de quarentena;

i) Preservação do poder de compra dos servidores aposentados e pensionistas: em todas as carreiras, inclusive nas reestruturações, aposentados e pensionistas devem ter

seus direitos preservados; a paridade ativo-aposentado-pensionista deve ser plenamente restaurada.

ENCAMINHAMENTO

Principais pontos de princípio para negociar com o governo:

1-Conceito de Carreira única, com cargos transversais, composta pelos três níveis - auxiliar, intermediário e superior;

2-Entrada prioritariamente pelos níveis auxiliar e intermediário:

- ingresso de trabalhadores que vão se formar como servidores dentro do serviço público;

- progressão na carreira dentro do serviço público, de acordo com a evolução da formação acadêmica e aptidões de cada um;

3-Concursos para níveis auxiliar e intermediário. Nível superior em número limitado e para suprir necessidade de mão de obra especializada não suprida pela evolução dos que já são servidores;

4-Cotas sociais nos concursos (ao lado da ampliação das cotas já existentes - raciais, indígenas, PCD);

5-Tabelas salariais unificadas com padronização da remuneração nos três níveis, preferencialmente por subsídio.

4.2. Formas de Contratação

a) Organizações Sociais (OSs), Organizações Sociais de Interesse Público-OSCIPs, Organizações Não Governamentais-ONGs: são todas formas de terceirização e privatização que devem ser extintas pois prejudicam os direitos da classe trabalhadora e precarizam a prestação do serviço público à população;

b) Contratos temporários: o mecanismo da contratação temporária deve observar estritamente o critério de necessidades excepcionais e situações específicas, conforme previsto na Constituição Federal, Art. 37, inciso IX¹; a luta pela realização de concursos públicos para suprir as necessidades permanentes dos serviços deve se articular com o combate a desvios nesse mecanismo, bem como a proteção dos direitos dos trabalhadores temporários.

4.3. Concurso público

Em primeiro lugar, deve haver uma programação dos concursos públicos de modo a garantir a manutenção da estrutura do estado rompendo com o "modus operandi"

¹ Constituição Federal. Art. 37, IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020).

atual em que tudo fica ao sabor das pressões e contrapressões de uns e outros setores da administração.

À defesa do concurso público como forma principal de contratação para a administração federal é preciso associar mecanismos que compensem a elitização do corpo de servidores, sobretudo das carreiras mais valorizadas, com o conseqüente aumento da desigualdade social.

Por essa razão, defendemos a manutenção das cotas raciais no serviço público e apoiamos a tramitação do projeto de lei 1958/2021, que renova as cotas raciais por mais 10 anos, amplia a reserva de vagas de 20% para 30%, além de incluir indígenas e quilombolas.

Além das cotas já existentes, defendemos a implementação de cotas sociais, que seriam instrumentos para a redução das desigualdades, para garantir a ampliação da representatividade da população brasileira no serviço público, em especial para que pessoas hipossuficientes possam reunir condições para ter acesso aos cargos públicos. Ademais, ao lado das cotas sociais também é necessária a proteção dos cargos de nível auxiliar e médio.

a) cotas sociais para pessoas com renda familiar até DOIS salários mínimos e que estudaram integralmente em escolas públicas (x %) ou estudaram em escola particular com bolsa de 100% (integral);

b) cotas sociais raciais: que as vagas sejam ampliadas para observar as especificidades de pessoas negras (pretas e pardas) com renda familiar até DOIS salários mínimos e que estudaram integralmente em escolas públicas (x %) ou estudaram em escola particular com bolsa de 100% (integral);

c) cotas sociais para mulheres: que as vagas sejam ampliadas para observar as especificidades de mulheres com renda familiar até DOIS salários mínimos, que estudaram integralmente em escolas públicas (x %) ou estudaram em escola particular com bolsa de 100% (integral); e com um ou mais filhos em idade escolar (y%);

d) cotas para indígenas;

e) cotas para pessoas LGBTQIAPN+: que as vagas sejam ampliadas para observar as especificidades de pessoas LGBTQIAPN+ com renda familiar até DOIS salários mínimos e que estudaram integralmente em escolas públicas (x %) ou estudaram em escola particular com bolsa de 100% (integral);

f) cotas para Pessoas com Deficiência (PCD) e luta para cumprir o mínimo de 5% nas empresas e órgãos públicos (Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (8.213/91));

g) Cotas para maiores de 60 anos;

h) vagas por região: mecanismos para garantir o acesso às carreiras do serviço público de forma mais homogênea em relação a todas as regiões do país, tanto nas regiões afastadas dos grandes centros urbanos quanto em estados com menor desenvolvimento econômico; um passo nesse sentido já foi dado pelo MGI com o Concurso Nacional Unificado; a adoção de vagas por região será instrumento complementar que poderá auxiliar na redução de desigualdades sociais, também manifestadas geograficamente, e democratização do serviço público;

4.4. Teletrabalho

Defesa dos servidores que optam pelo teletrabalho, enfrentando os desafios colocados por essa nova modalidade, lutando para a Administração se responsabilizar pelo ambiente de trabalho, assumindo o ônus dos custos e concedendo acompanhamento psicossocial para avaliação da condição do servidor.

4.5. Defesa do estado laico

Total liberdade de exercício de todos os credos religiosos e concepções filosóficas, respeitada a legislação do país, e total afastamento do Estado de todos e de cada um desses credos e concepções que devem ser tratados como questões estritamente privadas.

4.6. Campanha estatal em defesa dos serviços públicos e dos servidores

O massacre midiático permanente contra os servidores e serviços públicos é, também ele, uma questão de classe. Mais uma vez são os patrões, é o capital financeiro, que pretendem dismantelar os serviços públicos, seja em nome da "austeridade fiscal", seja para abrir nichos de mercado visando a auferir lucros fabulosos em áreas que, constitucionalmente, se trata de "dever do estado e direito do cidadão".

As entidades sindicais, com seus meios modestos, fazem a defesa de mais e melhores serviços públicos para a população, mostrando como pode e deve ser aplicado o dinheiro arrecadado com os impostos.

Chegou o momento de o Estado, nas condições do governo atual, assumir uma campanha decidida e permanente em defesa dos serviços públicos e dos servidores, mostrando que os serviços públicos são fator de civilização para o conjunto do povo e que os direitos dos servidores são precursores dos direitos dos trabalhadores do setor privado, por exemplo, na estabilidade e na adoção do mínimo do DIEESE como piso salarial.

Para tal campanha, entendemos que poderia ser utilizado o Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

4.7. Luta pelos direitos dos empregados públicos, anistiados e PDVistas

Os contratos de trabalho nas empresas públicas são regidos pela CLT, diferenciando-se dos contratos do Regime Jurídico Único. Como o regime de contratação é diferente, os empregados públicos possuem direitos diferenciados. Porém, não diferente do RJU, têm uma série de dificuldades decorrentes do desmonte do serviço público.

Nesse sentido, é necessário propor que a Condsef/Fenadsef forme um grupo de trabalho, composto por empregados públicos de todas as empresas da sua base de representação objetivando identificar pontos em comum e específicos entre elas, para elaborar um plano de luta unitário, visando melhorar as relações de trabalho em todas elas, como:

- Reestruturação das empresas, objetivando atender as demandas da sociedade e eliminar problemas decorrente de sobrecarga de trabalho;
- Concursos públicos para recomposição do quadro de pessoal;
- Melhoria dos planos de cargos e salários, objetivando atrair e manter trabalhadores; e

- Estabelecer uma política de valorização permanente dos empregados públicos.

Também é preciso estabelecer um trabalho dando atenção especial, aos seguintes casos:

- Reenquadramento dos empregados, enquadrados em funções que deixaram de existir, em outras funções, onde possam exercer seu trabalho,
- Cancelamento das demissões dos trabalhadores que completaram 75 anos;
- Retorno dos demitidos do governo Collor e reabertura do prazo para reintegração ao serviço público;
- Luta pela correção da tabela dos empregados públicos anistiados pela Lei 8.878/1994;
- Apoio ao PL 2635/2022, que permite aos empregados públicos que já tenham atingido a idade limite para aposentadoria compulsória (75 anos) permanecerem em atividade até completar o tempo mínimo de contribuição requerido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- Luta pela aprovação do PL 4.293/2008, que concede anistia aos ex-servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, exonerados em virtude de adesão, a partir de 21 de novembro de 1996,

a PDVs e, posteriormente, trabalhar junto ao Palácio do Planalto para sanção presidencial quando da aprovação do PL; e

- Luta pela aprovação do PDC 239, em trâmite no Congresso Nacional, que tem por finalidade transferir os empregados públicos para o Regime Jurídico Único.

5. ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

5.1. Perspectivas da organização dos sindicatos gerais do funcionalismo público

A destruição dos serviços públicos pela falta de concursos, restrições orçamentárias, privatizações, terceirizações e onguizações leva inevitavelmente ao enfraquecimento da organização sindical. Ao lado da brutal redução numérica dos servidores ativos, a unicidade sindical (que é o controle estatal sobre quais sindicatos podem ou não existir) é um dos maiores obstáculos ao fortalecimento dos sindicatos gerais dos servidores e empregados públicos federais. A fragmentação em sindicatos por empresa e até por local de trabalho enfraquece a unidade e pulveriza a força da categoria, levando cada setor a fechar-se em si mesmo e a desarmar-

se frente aos problemas gerais que, em última instância, determinam o futuro de todas as categorias.

A crescente busca por articulações mais gerais, como os fóruns dos servidores, demonstra que será preciso enfrentar decididamente o desafio de reconstruir a unidade orgânica apontando para a fusão de sindicatos e mesmo de federações e confederações, o que só pode ser levado a efeito rejeitando toda ingerência do Estado e dos patrões. Contra a unicidade sindical e a ingerência estatal, o Sindsep-DF reafirma os princípios constitutivos da CUT, entidade à qual já nasceu filiado, em luta pela Liberdade e Autonomia Sindical.; a CUT (estatutos):

- Defende que os/as trabalhadores/as se organizem com total independência frente ao Estado e autonomia em relação aos partidos políticos, e que devam decidir livremente suas formas de organização, filiação e sustentação material. Neste sentido, a CUT lutará pelos pressupostos consagrados nas convenções 87 e 151 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, no sentido de assegurar a definitiva liberdade sindical para os/as trabalhadores/as brasileiros/as;
- Considera que a classe trabalhadora tem na unidade um dos pilares básicos que sustentarão suas lutas e suas conquistas. Defende que esta unidade seja fruto da vontade e da consciência política dos/as

trabalhadores/as e combate qualquer forma de unicidade imposta por parte do Estado, do governo ou de agrupamento de caráter programático ou institucional.

Nossa posição em defesa dos sindicatos gerais e da fusão de sindicatos de servidores e empregados públicos da mesma base não significa confronto ou disputa fratricida, mas, sim, a busca da unidade pelo convencimento mútuo a partir de experiências práticas de lutas em comum.

Por outro lado, essa posição exige uma reflexão sobre a situação de diretores do Sindsep-DF ocuparem, ao mesmo tempo, mandatos em outras entidades sindicais da mesma base.

5.2. O Sindsep-DF no próximo período

Seminários de Base "O serviço público que queremos para o Brasil"

Hoje, o problema da falta de servidores atravessa todos os órgãos. Há mais de 200 mil cargos vagos no serviço público federal.

A maior parte dos servidores que ingressaram nos últimos anos, por meio dos poucos concursos realizados, não foram atraídos para a vida sindical.

E aqueles que construíram os sindicatos gerais nas décadas de 1980 e 1990 envelheceram sem ter a oportunidade de construir uma nova geração de ativistas.

Será nessas condições que o Sindsep-DF terá que enfrentar a política de transformações estruturais que o MGI está aplicando, já nesse ciclo de negociações, como explicado acima, que vai na linha de elitizar o serviço público.

A vida do sindicato geral sempre dependeu e continua dependendo da existência de atividade permanente das seções sindicais. E será por aí que os desafios devem ser enfrentados.

A partir do XVIII Congresso, o Sindsep deve desencadear um processo de realização de Seminários em todas e cada uma das seções sindicais para impulsionar uma campanha unitária e unificada em defesa de nossa proposta de Diretrizes para os Planos de Carreira, precedida de uma campanha de comunicação interna que apresente de forma simplificada as teses principais, exigindo do MGI uma verdadeira negociação.

Essa luta estará interligada com a campanha pela revogação da reforma da previdência, que coloca servidores em posições contraditórias dependendo do seu tempo de serviço.

"O serviço público que queremos para o Brasil", título dos seminários, é aquele que seja adaptado politicamente à realidade da maioria do povo brasileiro, às suas necessidades, rejeitando frontalmente a formação de castas privilegiadas e toda abordagem tecnocrática que tente construir feudos administrativos sem controle do poder político eleito.

A realização dos seminários é tarefa de toda a diretoria e todos os delegados sindicais para ser realizada de imediato em todas as seções. Para isso teremos que enfrentar as dificuldades de comunicação com os filiados, sobretudo aposentados, e teremos que abrir o diálogo com os oriundos dos concursos mais recentes, dando continuidade ao trabalho já em curso de recepção dos servidores no momento da posse.

ENCAMINHAMENTO: Preparar uma campanha de comunicação interna que apresente de forma simplificada os pontos principais **da tese e das resoluções do Congresso, com a utilização de meios digitais, audiovisuais, panfletos, etc, para a preparação do seminário.**

5.3. Carta a Lula

Um instrumento da campanha do Serviço público que queremos para o Brasil será a carta dirigida a Lula, a ser subscrita amplamente pela categoria, reivindicando a efetiva correção das distorções salariais, contra a proposta elitizante que está sendo encaminhada pelo MGI. No dia 12 de novembro, a carta será entregue em um grande ato dos servidores federais em frente ao Palácio do Planalto.

CARTA ABERTA AO PRESIDENTE LULA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Os serviços públicos sofrem uma situação de colapso em função de processos de desmonte e sucateamento vividos, especialmente, após o golpe de 2016.

A situação foi agravada pelos muitos anos sem a realização de concursos públicos, ou contratações em número insuficiente, o que levou a uma situação de trabalho extrema, marcada por acúmulo de funções, sobrecarga de trabalho, adoecimento físico e psicológico dos servidores, o que dificulta a prestação de serviços públicos de qualidade à população brasileira.

A ausência de concursos públicos regulares faz com que grande parte da mão de obra qualificada ainda em

atuação já esteja em condições ou próxima de poder requisitar aposentadoria.

Para agravar a situação, existe uma enorme distorção salarial entre as carreiras e, muitas vezes, dentro da mesma carreira.

Os servidores também trabalham, e isso é importante ressaltar, em um quadro de aprendizado acumulado, ou seja, as pessoas se formam no decorrer do seu serviço, por isso é desejável sua permanência dentro de suas respectivas carreiras o que muitas vezes se inviabiliza porque o novo servidor entra numa carreira já vislumbrando outro concurso para melhorar sua condição salarial.

O ciclo de negociações que está se encerrando deveria ter começado a corrigir as distorções salariais. O próprio movimento sindical ofereceu uma proposta unificada que começaria a fazer essa correção, inclusive com o acordo de setores que tiveram menores perdas e que aceitaram reivindicar uma reposição menor.

No entanto, a política adotada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, acabou aprofundando essas distorções, pois foi encaminhado o contrário do solicitado pela categoria.

Setores que o MGI considera "modernos" receberam melhor tratamento, com índices de reposição mais altos. Os que estão nos Planos Especiais de Cargos, o PGPE e PST, ao

contrário, receberam propostas menores. Particularmente inaceitável é o fato de, numa mesma carreira, o MGI ter proposto reajustes maiores para os níveis superior e intermediário e um reajuste significativamente menor para o nível auxiliar, assim como para os cargos em que aposentados e pensionistas são maioria.

A consequência é a fragmentação e a elitização no serviço público, divisão dos servidores federais e frustração para a grande maioria que compõe a base do funcionalismo.

O MGI aponta na direção de elitizar ainda mais as categorias já consideradas de elites, inclusive reforçando um recrutamento nas camadas sociais privilegiadas em virtude da forma como se realizam os concursos e o recrutamento. A tendência é, com o tempo, ser construído um servidor de costas para os verdadeiros interesses e necessidades da população.

Outra questão preocupante foi a reação diante dos setores que entraram em greve, notadamente o Meio ambiente e o INSS.

Deflagrados os movimentos, o governo pediu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) a decretação da abusividade e ilegalidade, o que é absurdo porque os sindicatos cumpriram todos os requisitos legais.

Além disso, no caso do meio ambiente, o governo pediu a manutenção do trabalho de 100% dos servidores

em setores ditos essenciais, mas que representam 80% do corpo efetivo, e multa diária de R\$ 50 mil por descumprimento. O STJ impôs a volta ao trabalho e agravou o valor da multa para R\$ 200 mil por dia.

No caso do INSS foi pedido a manutenção de 85% do efetivo trabalhando, e multa diária de R\$ 200 mil por descumprimento. O pedido foi acatado pelo STJ e a multa foi agravada para R\$ 500 mil por dia!

Na prática, os pedidos do governo e as decisões judiciais representam o impedimento ao exercício do direito de greve dos trabalhadores do serviço público federal.

Presidente Lula, em linha com os compromissos assumidos em campanha no sentido de valorizar os servidores e os serviços públicos, reivindicamos a adoção das medidas necessárias para:

- 1) Regulamentação da Convenção nº 151 da OIT, que se refere à negociação coletiva no serviço público, e garantia do direito de greve no serviço público;

- 2) Realização de concursos públicos para todos os níveis de escolaridade, com remuneração igual para funções e atribuições semelhantes, visando a redução da terceirização no setor público para fortalecer o quadro funcional e evitar a evasão de servidores públicos;

3) Interrupção do processo de elitização do Estado, com um corpo funcional que reflita a diversidade do povo e, assim, garantir um serviço público representativo, inclusivo e de qualidade para a população brasileira;

4) Realização de audiência para apresentarmos nossas propostas de Diretrizes para os Planos de Carreira.

Respeitosamente,

[assinaturas]

5.4. Regulamentação da Convenção OIT 151

Um ponto fundamental é o acompanhamento do Projeto de Lei sobre negociação coletiva que regulamenta a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ele foi discutido no âmbito das entidades filiadas à CUT e com as demais centrais sindicais para ser encaminhado ao governo.

5.5. Enfrentando a violência no trabalho: pela ratificação da Convenção nº 190 da OIT

O assédio sexual e moral como expressão da violência no trabalho, em especial a de gênero, vem sendo denunciado pelas sindicalistas como causa para desistência do emprego, adoecimento, desrespeito à dignidade.

Após uma década de lutas, por diversas organizações sindicais, com o apoio de várias entidades, as mulheres conseguiram que a OIT aprovasse, em junho de 2019, uma Convenção Internacional para prevenir e eliminar a violência no local de trabalho: a Convenção 190.

Essa Convenção é a primeira no mundo a garantir o direito universal a um mundo de trabalho livre de violência e assédio. Ela já foi ratificada por 30 países.

A questão da violência e do assédio não são episódios isolados, mas um fenômeno generalizado que encontra na inação e no silêncio os seus maiores aliados.

A ratificação é um passo para que situações antes silenciosas possam ser denunciadas de maneira que garantam a segurança da vítima.

Foi uma conquista de movimentos de mulheres, mas interessa a homens e mulheres, por reconhecer o direito de todas as pessoas a um mundo de trabalho livre de violência e assédio, incluindo violência e assédio com base em gênero.

Em 08 de março de 2023, no do Dia Internacional da Mulher Trabalhadora, o governo brasileiro anunciou a intenção de ratificar a convenção e iniciou o processo em 13 de março de 2023, enviando a proposta à Câmara dos Deputados, onde está tramitando.

Essa pauta interessa a trabalhadores e trabalhadoras de nossa categoria e deve ser acompanhada de perto, com ampla divulgação.

Exigimos também a efetiva implementação de diretrizes de saúde física e mental, prevenção do assédio moral e sexual, da discriminação e da promoção de relações saudáveis e respeitadas no ambiente público e celeridade na implementação do Plano Federal de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal, PFPEAD (Decreto nº 11.534, de maio de 2023).

5.6. Letramento Racial no Serviço Público

A luta do Povo Negro é a nossa Luta hoje

A luta do Povo Negro começou com a chegada do primeiro africano escravizado pelo regime de opressão instalado pelo branco europeu em terras Brasis.

Zumbi, o maior líder das lutas e resistência, juntamente com Dandara, Ganga Zumba e tantos outros, organizaram as maiores revoltas contra a escravidão. Exemplo disso, o Quilombo dos Palmares, foi a experiência de organização e luta mais importante deixada para todas as gerações futuras da classe trabalhadora brasileira e latino-americana até hoje.

Após um longo processo de luta, o racismo, hoje, é crime no Brasil, passível de reclusão de um a três anos, desde 1989. Apesar disso, até hoje o povo negro sofre com todo tipo de preconceito e discriminação, dentro e fora do serviço público. Uma vez inserida na Administração Pública, a pessoa negra não deixa de ser racializada por seus pares e superiores. Segundo dados de 2023 publicados pela Agência Brasil, além de serem minoria nesse extrato social, a baixa representatividade dos negros se agrava à medida em que aumentam a importância e a remuneração do posto na administração pública. Ao se analisar o cargo mais elevado na hierarquia do serviço público no executivo federal, apenas 35 dos 240 postos eram ocupados por pretos e pardos em 2023, ou seja, 14,58%.

Tudo isso impacta significativamente na qualidade de vida da pessoa negra e no próprio serviço público, afetando diretamente a eficiência e a qualidade do trabalho desempenhado. Dessa forma, promover consciência racial dentro do serviço público federal, por meio do letramento racial, torna-se imprescindível.

Toda essa situação ratifica o fato de que o racismo estrutural alicerça relações que colocam as populações indígenas, quilombolas e o povo negro em constantes ameaças à sua integridade física, psicológica, social, religiosa, de gênero, raça e classe.

Atitudes como essas marcam a história das violências contra a população negra.

Assim, destacamos alguns desafios:

- Estabelecer diálogo com movimentos sociais, comunidades e com as bases;
- Desenvolver atitude antirracista na ação sindical cotidiana (atentamento às situações do dia a dia);
- Perceber ferramentas alternativas importantes: cultura, comunicação (avanço digital para falar com a base/juventude), sendo fundamentais para relacionar com as novas gerações;
- Formação sindical como estratégia para avançar na luta antirracista;
- Ser ação da organização sindical, não apenas do dirigente em si;
- Proteger as ferramentas legais e estruturas públicas que atuam em prol da equidade racial, do respeito às religiões de matriz africana, das expressões culturais e da extinção do racismo no Brasil e no mundo; e

- Lutar pela implantação de Seções Sindicais em todos os locais de trabalho.

5.7. Defesa do Meio Ambiente

A exploração do agronegócio e de grandes empreendimentos das empresas mineradoras, empresas industriais eólicas e solar, grilagem de terras virtual (com uma nova modalidade nos Territórios de Identidades nos diversos Biomas brasileiros), entre outros, afetam diretamente povos e comunidades tradicionais, assim como a saúde de toda a população consumidora de produtos agrários, a população trabalhadora e vizinha de propriedades rurais, alvos de ataques diariamente, no contexto de conflitos agrários e hídricos desenvolvidos na lógica mercantilista e do envenenamento do ar, da terra, do mar e dos rios, no modus operandi capitalista. A defesa do meio ambiente, contra a exploração predatória e ilegal deve fazer parte de nossas tarefas.

5.8. Não À Terceirização

Enfrentamento à precarização no Serviço Público, superando os processos de terceirização por contratações estáveis e remuneração isonômica para todos os trabalhadores e trabalhadoras no serviço público federal; lutar contra a terceirização, concomitantemente à garantia

da manutenção do emprego e à melhoria salarial e de condições de trabalho para os trabalhadores terceirizados, filiando-os no Sindsep-DF, em conformidade com o já previsto no Estatuto do Sindsep-DF.

Proposta para inclusão das reivindicações dos trabalhadores terceirizados

- Fim da jornada de 44h nos contratos de terceirizados do SPF;
- Não descontar VA quando o trabalhador estiver em licença por motivo de saúde ou outros afastamentos previstos em lei. Isso consta em CCTs de alguns Sindicatos, e os TRs podem e devem garantir esse direito;
- Não reiniciar período de contagem de férias quando houver troca de empresa com recontração de mesmo pessoal;
- Colocar nos TRs obrigação do órgão contratante garantir pagamento dos trabalhadores em no máximo 3 dias úteis caso a empresa atrase o pagamento;
- Garantir, nos TRs, que os trabalhadores serão dispensados (folga) quando houver ponto facultativo para os servidores do órgão e não houver expediente no setor onde o trabalhador esteja lotado;

- Estabelecer regra em que a empresa não possa demitir o trabalhador terceirizado sem a anuência do órgão público;
- No caso de trabalhadores que prestam serviços em feriados, que tenham direito garantido nos TRs a uma folga compensatória, em dia útil a critério da equipe gestora do contrato, equivalente às horas de trabalho dedicadas em dia de feriado;
- Que os trabalhadores possam optar por não receber e usar o uniforme previsto no TR, comprometendo-se a cumprir o código de vestimenta aplicável aos servidores públicos no órgão contratante, salvo os casos em que o uso de uniforme seja essencial para identificação, proteção e desempenho funcional dos trabalhadores, como no caso de vigilantes, brigadistas, limpeza, dentre outros;
- Que seja facultado aos trabalhadores terceirizados, sempre que possível e pertinente, a possibilidade de adesão a programa de gestão e desempenho (PGD) criado pela empresa contratante, inclusive facultando-lhes a possibilidade de teletrabalho integral ou parcial, conforme o caso, ante anuência da chefia do setor onde está lotado, sem redução salarial; e
- Que a experiência dos trabalhadores na iniciativa privada relacionada às políticas públicas,

particularmente dos terceirizados do serviço público, integre quadro de atribuição de pontos nos processos seletivos.

5.9. Teletrabalho, Inteligência Artificial e Programas de Gestão de Desempenho

- Rediscussão imediata dos Programas de Gestão e Desempenho (PGDs), abrindo a negociação com as organizações dos trabalhadores no serviço público para a definição dos requisitos e parâmetros a serem adotados, garantindo metas não abusivas, jornadas de trabalho definidas com os contratos e concursos, monitoramento da saúde dos trabalhadores em trabalho remoto, custeio estatal para garantir as condições adequadas, direito à desconexão, reconhecimento das ferramentas de monitoramento da jornada de trabalho dos trabalhadores, mecanismos negociados de solução de conflitos entre trabalhadores e governo;
- Realizar estudos e projeções sobre o uso do trabalho remoto e o uso de inteligência artificial em serviços públicos para subsidiar os trabalhadores e seus sindicatos na proteção dos direitos;

- Regulamentação do trabalho remoto com garantia dos direitos e sem redução de salário; combater a precarização;
- Exigir a regulamentação para o uso de IA no setor público; e
- Compatibilizar a luta pela regulamentação do uso de IA no setor público com a luta pela redução da jornada de trabalho, em contraposição à lógica do capital financeiro de se apropriar das tecnologias para impor a redução de postos de trabalho.

6. CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS

- Cursinhos Preparatórios: possibilidade de o Sindsep-DF oferecer, a custo baixo, cursinhos preparatórios para concurso público, ENEM, PAS etc. para filiados e seus dependentes;
- Convênio com Sesc e Sesi: possibilidade de o Sindsep-DF firmar convênios com o Sesc e o Sesi no sentido de oferecer os serviços das instituições a valores vantajosos e acessíveis aos filiados;
- O sindicato deve incentivar o uso da farmácia popular. Ao mesmo tempo, deve buscar convênios com drogarias, uma vez que isso interessa principalmente àqueles filiados com alguma comorbidade ou doenças

crônicas, que precisam consumir medicamentos regularmente; além de outros convênios que tragam benefícios e vantagens para os filiados, tais como: escola de idiomas, academias, laboratórios, supermercados, clubes, entre outros

**Tese unitária aprovada na plenária final
do XVIII Congresso do Sindsep-DF**

Brasília-DF, 31/08/2024

MOÇÕES

Moção de repúdio contra o desligamento compulsório dos empregados públicos da Conab que atingiram a idade de 75 anos

Os empregados públicos da Conab, representados pelo Sindsef-DF/CONDSEF/FENADSEF, pedem atenção para uma grave questão:

A Conab vem promovendo de forma **abrupta** o afastamento compulsório dos seus empregados públicos, sem que tenha havido ainda a regulamentação do comando constitucional do **§ 16, art. 201, da CF**, inserida pela **EC-103/2019**, que carece de regulamentação por lei ordinária.

§ 16. Os empregados dos consórcios públicos, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das suas subsidiárias serão aposentados compulsoriamente, observado o cumprimento do tempo mínimo de contribuição, ao atingir a idade máxima de que trata o inciso II do § 1º do art. 40, na forma estabelecida em lei.

Independentemente da existência da regulamentação expressamente prevista no comando constitucional, acima referido, a Conab, desde 2020, de forma arbitrária, injusta e inconstitucional, tendo por base simplesmente o Parecer Conjunto SEI-Nº 14/2020-ME, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tem promovido o desligamento compulsório de dezenas de seus empregados públicos aposentados, que atingiram a idade de 75 anos, atropelando, assim, o ordenamento jurídico pátrio que o próprio comando constitucional estabeleceu. Dessa forma, provocando constrangimentos, humilhações e prejuízos de toda monta aos empregados públicos atingidos, pois todos foram atingidos de surpresa, de forma abrupta, recebendo apenas comunicados formais, de seus desligamentos, sem poderem assim se prepararem, tanto psicologicamente, quanto financeiramente.

Por uma questão de JUSTIÇA, o MDA – Ministério Supervisor da Estatal Conab –, deverá suspender, temporariamente, os desligamentos compulsórios de empregados públicos da Conab, aposentados ou não, que tenham atingido a idade de 75 anos, até a aprovação do **PL-Nº 2.635/2022** do Senado Federal, que regulamenta o § 16, art.201-CF, que disciplinará os procedimentos da aposentadoria compulsória dos empregados públicos.

Moção de apoio ao movimento indígena pela imediata suspensão da Lei n. 14.701/2023: Marco Temporal Não!

Os delegados e delegadas reunidos no XVIII Congresso do Sindsep/DF, realizado nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2024, em Luziânia-GO, manifestam apoio ao movimento indígena pela imediata suspensão da Lei nº 14.701/2023, que representa graves retrocessos aos direitos dos povos indígenas, especialmente seus direitos sobre suas terras tradicionalmente ocupadas, objeto da ganância e dos interesses ruralistas, aqueles mesmos que, aliados ao capital internacional, vêm pressionando desde o Congresso Nacional o governo democraticamente eleito para o sentido oposto ao projeto escolhido pela soberania popular.

Esses interesses, representados no Congresso Nacional pela Bancada Ruralista, com apoio dos setores mais atrasados da burguesia nacional, aprovaram a Lei 14.701/2023, uma Lei Ordinária que busca atacar direitos constitucionalmente protegidos. Entre outros ataques aos direitos indígenas, essa lei instituiu a tese do Marco Temporal, que fora derrubada pelo Supremo Tribunal Federal meses antes, no julgamento do Tema 1031. O Presidente Lula, tendo conhecimento da inconstitucionalidade dessa lei, aplicou o veto a diversos dispositivos, mas a Bancada Ruralista, no apagar das luzes de 2023, conseguiu derrubar todos os vetos presidenciais.

Nesse contexto, o Supremo Tribunal Federal, ao ser provocado, ao invés de declarar imediatamente a inconstitucionalidade da Lei 14.701/2023, propôs uma inexplicável “conciliação” sobre os direitos aos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas. Esse processo de “conciliação”, sem nenhuma preparação para o diálogo intercultural, iniciou-se sem permitir que os povos indígenas tivessem oportunidade para se mobilizar para discutir sua participação na forma garantida pela Constituição Federal e os tratados internacionais de direitos indígenas. Ainda mais grave, a mesa de negociação em curso investe na equiparação entre direitos fundamentais indígenas e interesses privatistas de latifundiários que resistem à demarcação das terras indígenas – direitos não se negociam!

Frente a todos esses ataques, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – Apib, retirou-se da “câmara de conciliação” do STF. Com sua saída, seus opositores começaram a atacar sua legitimidade como representação dos povos indígenas, o que foi aceito de maneira acrítica pelos mediadores do STF.

Nosso total apoio à decisão da Apib, uma organização com representação legítima dos interesses dos povos indígenas, e nosso total repúdio aos ataques injustos vindos dos representantes dos interesses mais retrógrados do agronegócio brasileiro.

Dessa forma, manifestamos nosso repúdio a essa lei inconstitucional e genocida, contrária ao programa de governo escolhido pelo povo brasileiro, que prevê a demarcação de todas as terras indígenas. Nos manifestamos também contra qualquer tentativa de relativizar ou negociar os direitos constitucionalmente protegidos dos povos indígenas. Contra a PEC 48! Demarcação já!

Moção de desagravo aos Planos de Saúde GEAP e ASSEFAZ dos servidores públicos

Nós, servidores públicos, expressamos nosso veemente desagravo à prática abusiva dos planos de saúde.

É inadmissível que, em meio a essa conjuntura delicada, os planos de saúde se recusem a computar o bônus per capita concedido pelos órgãos públicos no cálculo do reajuste das mensalidades. Essa atitude representa uma clara exploração e um tratamento desigual aos servidores públicos, que contribuem com uma parcela significativa de seus vencimentos para a manutenção desses planos.

O bônus per capita foi instituído com o objetivo de melhorar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos servidores. No entanto, ao não considerar esse benefício no reajuste dos planos, os usuários são duplamente penalizados, pagando mais por um serviço que deveria ser valorizado.

Diante disso, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais (Sindsep-DF) irá criar uma comissão especial com a finalidade de discutir e fiscalizar a aplicação do bônus per capita no reajuste dos planos de saúde. Essa comissão terá poderes para acompanhar de perto as negociações com as operadoras de saúde, exigir transparência nos cálculos e adotar as medidas necessárias para garantir os direitos dos servidores públicos.

Além disso, o governo federal deve determinar que o Hospital das Forças Armadas (HFA) estabeleça um convênio para suprir a falta de assistência médica hospitalar das forças de segurança, ABIN, PF, PRF etc.

Essa medida é essencial para garantir uma cobertura de saúde adequada aos profissionais, que desempenham um papel fundamental na preservação da ordem e da democracia.

Exigimos que os planos de saúde adotem uma postura justa e transparente, computando o bônus per capita no cálculo dos reajustes. Dessa forma, estarão respeitando os direitos dos servidores públicos e valorizando a importância desse benefício para a manutenção da saúde e bem-estar de seus colaboradores.

Caso contrário, estaremos dispostos a tomar as medidas cabíveis, a fim de garantir a efetiva aplicação do bônus per capita no reajuste dos planos de saúde dos servidores públicos e a implementação do convênio com o HFA.

Moção de apoio à aprovação do PL 1958/2021, que renova as cotas raciais por mais 10 anos, e amplia a reserva de vagas de 20% para 30%, além de incluir indígenas e quilombolas

O PL visa substituir a Lei n. 12.990/14 (cotas raciais no serviço público), renovando a vigência decenal desta ação afirmativa, com ampliação da reserva de vagas para 30% e inclusão de indígenas e quilombolas.

Relação dos participantes do XVIII Congresso do Sindsep-DF

DELEGADOS

Ada Regina Nogueira Viana - M. Saúde
Aderson de Souza Bezerra - ABIN
Alberto Ilha Couto - Incra
Alda da Soledade Silva - Cedidos do MS
Alessandra de Lima Sousa - Anistiados
Alex Jeukens - Bacen
Alexandre Correia - CNPq
Aline Maciel de Carvalho - Funai
Ana Lúcia Marinho - Cedidos do MS
Ana Maria Guimarães - Bacen
Ana Neri de Oliveira - Cedidos do MS
Ananias Nicomedes Figueiredo - MTE
Antônia Ferreira da Silva - MS Cedidos
Antonia Lustosa - M. Fazenda
Antônio Alencar da Silva - MJSP
Antonio Barboza da Silva - Conab
Antonio Carlos Noleto Gama -
INMET/MAPA
Aristides Neves da Silva - MS
Benedito da Silva Maia - MGI
Beronicy Paulo de Moraes Farias - MEC
Bruno Emilio Fadel Daschieri - Funai
Carlos Alberto Fernandes de Alencar -
MGI
Carlos Antônio da Silva - Cedidos do MS
Carlos Antônio de Abreu - MME
Carlos Antonio Ximenes Albuquerque -
MEC
Carlos Henrique Bessa Ferreira - Cedidos
do MS
Cauby de Mesquita Machado - Conab
Cesar Henrique Melchhiades Leite -
Cedidos do MS
Cidney de Souza - Comex
Crizantho Alves Fialho Neto - Funai
Daniel Castro Doria Menezes - MinC
Daniel Pereira da Silva - FNDE
Duílio Ribeiro Tunes - Ibama
Edilson Jose Muniz - TRT
Edison Vitor Cardoni - Bacen
Edson Fontes Lima - Cedidos do MS
Eduardo Mariano - Cindacta
Edvaldo Pereira dos Santos - Conab
Elaine Maria - PDVistas
Ellen Ribeiro Veloso - Funai
Enoque Vasco da Silva - ABIN

Euclides Vieira Silva - MGI
Evlásio Medeiros de Azevedo - Cedidos
do MS
Felicía Beatriz Iglesia A Costa - Conab
Fernando Martins Machado - Cedidos do
MS
Francisco Chagas Machado Filho - Ibama
Francisco Rogerio de Sousa Pereira -
Cedidos do MS
Frederico Cabral de Menezes - Conab
Gilson de Oliveira - Cindacta
Guitemberg Carneiro Nunes da Silva -
MEC
Igor Magalhaes Queiroz - MEC
Ildo Lourenço dos Santos - HFA
Ines Regina Mores de Souza - MEC
Ivaldelice Pereira da Silva - MPS
Ivan Fernandes Marinho - FCP
Izafran Alves Paixão - MME
Jailson Carlos Cardoso de Oliveira - MEC
Jaime Machado do Nascimento - M.
Fazenda
Joalita Queiroz de Lima - Conab
João Batista Silva de Ávila - M. Saúde
João Fernandes da Silva Filho - Cedidos
do MS
João França Lopo - MEC
João Ivônio Bezerra - ABIN
João Luiz Batista - ABIN
Joaquim Bento de Sousa - MJSP
Jordelino Serafim dos Reis - MGI
José Antônio dos Santos - M. Saúde
José Antônio Maria Gonçalves - MME
José Batista Camargo - Cedidos do MS
José Carlos Pinheiro - MPS
José Cruz de Lima - ABIN
José Francisco dos Santos - MJSP
Julia Maria das Neves Muniz - Funasa
Júlio César da Conceição - M. Fazenda
Juvenal Gonçalves de Sousa Lima - Enap
Laurizete Araujo Gusmão Leão - Funasa
Luis Henrique Donadio Baptista - M.
Planejamento
Márcio da Costa Baptista - MGI
Maria Angélica Ribeiro da Cunha - Incra
Maria de Jesus Santana - Incra
Maria Gilza Fardin - Comex

Maria Lícia Moraes Braga - MPS
Maria Socorro Domingos - M. Fazenda
Mariangela Martins da Cunha - ABIN
Marilda Conceição Ribeiro - PGFN
Mariza Fontes de Lima - Cedidos do MS
Marta Rosângela Ferreira Alves Pereira - MEC
Mônica Machado Carneiro - Funai
Nestor dos Santos - Anistiados
Olga Guilhen Ribeiro - Conab
Oton Pereira Neves - MS
Paulo Candido de Sousa - Ebserh/HUB
Pedro de Alcântara Costa - Ibama
Pedro Ulysses Lopes da Penha - MEC
Rafael de Castro Pereira - Funai
Reginaldo Marcos Felix de Aguiar - Incra
Reinaldo Felipe dos Santos - M. Fazenda
Renan César Monteiro - Conab
Rita de Cassia da Costa - Incra
Rita Ferreira Lima de Santana - MTE
Rita Maria Lopes de Araújo - Conab
Rivanda Pereira da Silva - Anistiados
Ruth Vaz Costa - Ibram
Severino Ramos da Silva - ABIN
Silvio Santana - M. Saúde
Sueli Nascimento - PDVistas

Telcio Torres da Silveira - Cedidos do MS
Teonildo Alves Lino - INMET/MAPA
Valter Roque Feitosa de Miranda - Cedidos do MS
Vinícius Renner Silva Ximenes - MEC
Zoraia da Conceicao Andrade - M. Fazenda

OBSERVADORES

Aldenora Maria de Oliveira – MAPA
Expedito Carneiro Mendonça – Funasa
João Araújo Neto – AGU
Joaquim Rodrigues dos Santos Filho – Incra
Neide Barsanulfo Borges – MEC
Reginaldo Dias da Silva – Comaer

CONVIDADOS

Cleber Soares - CUT-DF
Ismael José Cesar - CUT Nacional
Itamar Gomes - Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis de São João do Paraíso/MA
Maria Neuziana - Condsef
Max Leno - Dieese
Pedro Armengol - Condsef

Diretoria Gestão 2022/2025

SECRETARIA-GERAL

Coordenador: Oton Pereira Neves - M. Saúde
Adjunto: Fernando Martins Machado - Funasa
Adjunto: Aristides Neves da Silva - M. Saúde

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E PATRIMÔNIO

Coordenador: Pedro de Alcântara Costa - Ibama
Adjunto: João Luiz Batista - ABIN
Adjunto: João Araújo Neto - AGU

SECRETARIA DE FINANÇAS

Coordenador: Benedito da Silva Maia - MGI
Adjunto: Maria Socorro Domingos - M. Fazenda
Adjunto: Zózimo Viana Rocha - Imprensa Nacional

SECRETARIA DE FORMAÇÃO

Coordenador: Francisco Chagas Machado Filho - Ibama
Adjunto: Eduardo José Mariano - Cindacta

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Coordenador: Reinaldo Felipe dos Santos - M. Fazenda
Adjunto: João França Lopo - MEC
Adjunto: Elizabete Gomes de Andrade - MDIC

SECRETARIA DE FILIAÇÃO

Coordenadora: Marilda Conceição Ribeiro - PGFN
Adjunto: César Henrique Melchades Leite - Funasa
Adjunto: Joaquim Rodrigues dos Santos Filho - Incra

SECRETARIA DE APOSENTADOS E SAÚDE DO TRABALHADOR

Coordenadora: Ivaldelice Pereira da Silva - MPS
Adjunto: Maria Lícia Moraes Braga - MPS
Adjunto: Maria Gilza Ribeiro Fardin - COMAEX

SECRETARIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS, CULTURA, RAÇA E ETNIA

Coordenador: Júlio César da Conceição - M. Fazenda
Adjunto: Carlos Antônio de Abreu - MME
Adjunto: Aldenora Maria de Oliveira - MAPA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Coordenadora: Mônica Machado - Funai
Adjunto: Carlos Henrique Bessa Ferreira - Funasa
Adjunto: Frederico Cabral de Menezes - Conab

SECRETARIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICO E EMPRESAS PÚBLICAS

Coordenadora: Joalita Queiroz de Lima - Conab
Adjunto: Maria Consuelo Gomes da Silva - MCTI

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERSINDICAIS E PARLAMENTARES

Coordenador: Alexandre Correia - CNPQ
Adjunto: José Francisco dos Santos - MJSP
Adjunto: Expedito Carneiro Mendonça - Funasa

SECRETARIA DA MULHER TRABALHADORA

Coordenadora: Antônia Ferreira da Silva - Funasa
Adjunto: Silene Leiro Santos - MS Cedidos
Adjunto: Adriana Maria da Conceição - HFA

SECRETARIA DA JUVENTUDE TRABALHADORA

Coordenador: Paulo Candido de Sousa - EBSEH/HUB
Adjunto: Maurílio Amaro de Souza Filho - MME

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO DAS SEÇÕES SINDICAIS

Coordenadora: Marta Rosângela Ferreira Alves Pereira - MEC
Adjunto: Maria de Jesus Santana - Incra
Adjunto: Neide Barsanulfo Borges - MEC

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos

Juvenal Gonçalves de Sousa Lima - ENAP
Jose Ribamar Costa Anchieta - M. SAÚDE
José Antônio M. Gonçalves - MME

Membros Suplentes

Reginaldo Dias da Silva - COMAER
Moisés Alves da Consolação - MAPA
Carlos Antônio da Silva - M. SAÚDE

Construir a unidade para combater as distorções salariais!

CONGRESSO XVIII

SINDSEP-DF

FILIADO A
CUT
E A CONDESFE/ENADSEF

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF

29 A 31 DE AGOSTO DE 2024
CNTI | LUZIÂNIA | GO

SINDSEP-DF

FILIADO A
CUT
E A CONDESFE/ENADSEF

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF

SBS - Quadra 01 - Edifício Seguradoras 16º e 17º andares - Brasília-DF

(61) 3212-1900

(61) 99812-8060



sindsep-df.com.br



sindsepdf



tv синдсеpdf

